



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Emenda Aditiva n.º 10/2022 à Mensagem 20/2022

Autora: Vereadora Fernanda Carrero

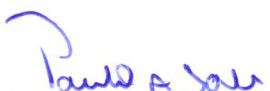
Trata-se de Projeto de Emenda Aditiva a Mensagem n.º 20/2022 apresentada pela ilustre Vereadora com o intuito de **acrescentar ao OBJETIVO** do "Anexo I – Metas e Prioridades", do PROGRAMA: Desapropriação, Construção, Ampliação e/ou reformas das escolas e Creches Municipais, **A AMPLIAÇÃO DE VAGAS EM CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

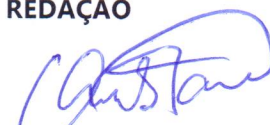
Em sua justificativa, a Vereadora, em síntese, ressaltou que: *"a presente propositura de emenda aditiva, visa ampliar o número de vagas em creches e escolas de educação infantil no Município, garantindo as crianças dessa faixa etária o acesso à educação, conforme prevê a Constituição Federal e Leis de Diretrizes e Base da Educação"*.

Diante de todo o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisando a matéria sob seu aspecto legal e constitucional, não vislumbra qualquer ilegalidade ao respectivo Projeto de Emenda, ficando o seu mérito a ser avaliado pelo plenário desta Casa Legislativa.

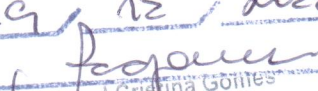
Sala de Comissões, 16 de Dezembro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


PAULO AFONSO S. MOREIRA DA SILVA
Membro


GUSTAVO GOMES
Vice-Presidente

JEFFERSON MAMEDE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
APROVADO
19 / 12 / 2022

Raquel Cristina Gomes
Supervisora Secretária
Matricula 2080